REQUERIMENTO N° 097/2018.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes PSDB/CMM**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerada as formalidades regimentais do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a **COHAB (**O Governo do Estado do Pará**),** requerendo as seguintes **Informações Oficiais**, referente a contemplação de **cheques moradias** para o Município de Medicilândia, ano de 2018: Quantas famílias foram contempladas? Quais foram essas famílias? Quais os critérios adotados para contemplar as casas em propriedade de risco? Quais os valores (R$) liberados por família? Quais os critérios gerais para contemplar a familiar solicitante do cheque moradia? Se tem um acompanhamento de fiscalização do Estado (COHAB) da execução do serviço? Dente outras informações consideradas relevantes ao esclarecimento do presente instrumento, considerando que segundo informações de terceiros, o Edil José Neto PSDB/CMM, recebeu em torno de oitenta cheques moradias. Que seja dado ciência do instrumento ao Ministério Público do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 25 de outubro de 2018.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

JUSTIFICATIVA:

Solicitação requerida se faz necessária, a fim de que este Vereador tenha conhecimento dos critérios utilizado pelo Estado para contemplar as famílias que solicita o Cheque Moradia, considerando que este Parlamentar tem ouvido vários comentários a respeito dos critérios de contemplação da prestação do respectivo serviço, portanto, que o Estado através da COHAB possa atender o instrumento.